



## ATA N.º 2

**Procedimento concursal comum de recrutamento de 3 Assistentes Técnicos, com vínculo prévio de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho na área do Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens, da Casa Pia de Lisboa, I.P.**

--- Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, pelas dez horas e 30 minutos, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 03-12-2024, para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 9.º Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria 233/2022), reuniu-se nos Serviços Centrais, com vista à fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, estando presentes:---

Presidente	Paula Cristina Liques da Silva
1.ª Vogal efetiva	Catarina Alexandra Câncels Cardoso
2.ª Vogal efetiva	Ana Paula Carolo da Assunção Estrangeiro

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos: ---

### **1. Apreciação das candidaturas**

--- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas às 23h59m do dia 13 de janeiro de 2025, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação. ---

### **2. Candidatos a admitir e a excluir**

--- Em razão do que antecede, o Júri elaborou a **lista provisória de candidatos a admitir e a excluir**, que fica junta à presente ata como anexo. ---



### **3. Direito de audiência prévia**

--- Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência prévia, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recibo de entrega da mensagem electrónica, para os interessados dizerem o que se lhes oferecer, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos.---

\*\*\*

--- Para efeitos do previsto no art.º 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. ---

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.---

**Presidente,**

**1.ª Vogal Efetiva,**

**2.ª Vogal Efetiva,**